



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

Às **19h00min (dezenove horas)** do dia **23 de março de 2026** (vinte três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis), no **Plenário Sebastião Lopes Pessoa**, teve início a **21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária da 25ª (vigésima quinta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura** da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, presidida pelo **Vereador Presidente CELSO BARROS**, que, sob a proteção de Deus e em nome da Democracia, declarou aberta a Sessão. Na sequência, o Senhor Presidente realizou à leitura de um trecho bíblico e, em seguida, uma oração. **Votação da Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de março de 2026. Ata aprovada. EXPEDIENTE DO DIA.** O Presidente informou que as matérias se encontram disponíveis aos Vereadores e munícipes no Portal SAPL, sendo elas: **Projeto de Lei n.º 010/2026** – Autoria: Vereador Celso Barros - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Recreativa e Esportiva Bonjarraia – ACREB, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 011/2026** – Autoria: Horleane Alencar – Dispõe sobre o transporte de retorno ao domicílio de pacientes que receberem alta médica no pronto-atendimento municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT e que não possuam meios próprios de locomoção, e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Altera os anexos I e II da Lei Municipal Complementar n.º 020 de 26 de abril de 2011, que foi alterada pela Lei Municipal Complementar n.º 110 de 10 de março de 2026. **Projeto de Lei n.º 011/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da mulher, institui o fundo municipal de políticas públicas para as mulheres e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 012/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Dispõe sobre a criação da coordenadoria de políticas públicas para as mulheres e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 013/2026** – Autoria: Executivo Municipal – Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal n.º 771/2025, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). **Indicação n.º 018/2026** – Autoria: Vereador Aluizio Cuiabano – Solicita ao Poder Executivo Municipal a realização de levantamento, cascalhamento da estrada vicinal localizada no no Córrego da Onça, Projeto de Assentamento - PA MACIFE I, no município de Bom Jesus do Araguaia – MT. **Indicação n.º 019/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – indica ao Executivo Municipal, solicitando a aquisição de poltronas adequadas para os acompanhantes de pacientes



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

internados na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município. **Indicação n.º 020/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – indica ao Executivo Municipal, a correção do posicionamento do sinalizador localizado na Avenida Marco Aurélio Fullin, em frente à Creme Mania bem como, a eliminação dos pontos cegos existentes na sinalização semafórica e a implantação de faixa de pedestres no referido local. **Indicação n.º 021/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – indica ao Executivo Municipal, que providencie o fornecimento de vestuário e equipamentos de proteção adequados aos servidores da Secretaria Municipal de Obras, especialmente aos garis e demais trabalhadores expostos diariamente ao sol. Sugere-se, entre os itens: Camisas com proteção UV; Protetor solar; Chapéus ou bonés de proteção e demais equipamentos que contribuam para a proteção e bem-estar dos servidores. **Indicação n.º 022/2026** – Autoria: Vereadora Horleane Alencar – indica ao Executivo Municipal, a reforma da garagem onde está localizada a Secretaria Municipal de Obras, bem como o espaço onde ficam os veículos que atendem o município, especialmente os ônibus. **Indicação n.º 023/2026** – Autoria: Vereador Gringa – indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de obras de cascalhamento e levantamento de 03 (três) km de estrada vicinal que inicia onde vai para a Sede da Bordon até a saída para a Usina. **Moção de Aplausos n.º 007/2026** – Autoria Vereadora Horleane Alencar – ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Thiago Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população mato-grossense, especialmente ao município de Bom Jesus do Araguaia. **Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei 001/2026 de autoria do Vereador Toninho Bedas** – Autoria: Comissão CCJ: - Institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Piscicultura Familiar no Município de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências; e dá outras providenciais. **FIM DO EXPEDIENTE. ORDEM DO DIA. DELIBERAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**. Os Projetos de Leis Ordinárias n.ºs 011, 012, 013/2026; Projeto de Lei Complementar n.º 002/2026 de autoria do Executivo Municipal e Projeto de Lei Ordinária n.º 010/2026 de autoria do Vereador Celso Barros, recebidos por esta Casa em regime de urgência/urgentíssima. O presidente colocou em discussão o pedido de urgência/ urgentíssima em votação e **foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei n.º 001/2026** - Autoria: Vereador Toninho Bedas; - Institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Piscicultura Familiar no Município de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências; e dá outras providenciais. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação da Emenda Modificativa n.º 001/2026 ao Projeto de Lei 001/2026 de autoria do Vereador**



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

Toninho Bedas – Autoria: Comissão CCJ: - Institui o Programa Municipal de Apoio e Incentivo à Piscicultura Familiar no Município de Bom Jesus do Araguaia e dá outras providências; e dá outras providências. Aprovada. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2026** - Autoria: Vereadora Horleane Alencar - Institui o Programa Municipal de Proteção e Cuidado Animal no Município de Bom Jesus do Araguaia – MT e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 006/2026-** Autoria: Vereadora Tatianne Santiago - Dispõe sobre a concessão de homenagem a ex-alunos de escolas públicas sediadas no Município de Bom Jesus do Araguaia - MT que, após realizarem formação fora do município, retornaram e exercem suas atividades profissionais no âmbito local.” Aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 008/2026-** Autoria: Vereadora Horleane Alencar - Institui o Programa Municipal “Cidade Limpa”, no Município de Bom Jesus do Araguaia, e dá outras providências. Aprovado. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 009/2026-** Autoria: Mesa Diretora - Institui indenização de despesas decorrentes de atividade itinerante a servidores da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia/MT, vinculada à Câmara Itinerante e ao Gabinete Itinerante, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. **Discussão e votação do Projeto de Lei nº 010/2026-** Autoria: Vereador Celso Barros - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Cultural Recreativa e Esportiva Bonjarraia – ACREB, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. As Indicações de Moção de Aplausos apresentadas no expediente do dia foram votadas individualmente e aprovadas por unanimidade. Não houve protocolo para uso da Palavra Livre. Em seguida, foi franqueada a palavra aos Vereadores, que fizeram suas considerações finais e agradecimentos. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu aos Nobres Pares pelos trabalhos realizados e convocou a todos para a **Sessão Solene**, a realizar-se no dia **02 de abril de 2026**, às **19h00min**. Por fim, declarou encerrada a presente Sessão às **21h19min (vinte e uma horas e dezenove minutos)**. Esta Ata, após lida e discutida, será assinada pelos Vereadores presentes.

Presidente: **Celso de Souza Barros** _____

Vice-Presidente: **Antônio Neves Araújo Borges** _____

1º Secretário: **Alan Jones da Silva** _____



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

CNPJ: 04.235.199/0001-98

2º Secretário: **Divino dos Reis Silva** _____

Vereador: **Aluízio Nunes** _____

Vereador: **Elicélio Ferreira Dias** _____

Vereadora: **Horleane de Sousa Alencar Mello** _____

Vereadora: **Sirlene Freitas dos Santos** _____

Vereador: **Tatianne Costa Santiago** _____